CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

INDICAÇÃO Nº 0743 /2024

"Dispõe sobre a criação de um espaço de lazer e de entretenimento na Av. das Graviolas (em frente a EEFM Arquiteto Rogério Froes) no bairro Cidade 2000, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação, seja determinada sua execução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 02 **DE** set **DE** 2024.

DANILO LOPES - VEREADOR
PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
02 SET 2024
15:27 Min
Katarine
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 – Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete – Vereador Danilo Lopes)
E-mail: vereadordanilolopes16@gmail.com / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais oficiais: Instagram: danilo_lopesoficial; Facebook: Danilo Lopes; Twitter: @DaniloLopesF

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

A INDICAÇÃO Nº _____ 0743/2024
PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a criação de um espaço de lazer e de entretenimento na Av. das Graviolas (em frente a EEFM Arquiteto Rogério Froes) no bairro Cidade 2000, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1°. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a criar um espaço de lazer e de entretenimento na Av. das Graviolas (em frente a EEFM Arquiteto Rogério Froes) no bairro Cidade 2000.

Art. 2°. As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias, assim como o Poder Executivo a regulamentará.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ___ DE _____ DE _____.

DANILO LOPES - VEREADOR
PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 – Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete – Vereador Danilo Lopes)
E-mail: vereadordanilolopes16@gmail.com / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais oficiais: Instagram: danilo_lopesoficial; Facebook: Danilo Lopes; Twitter: @DaniloLopesF

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 07 43 /2024

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de criar um espaço de lazer e de entretenimento na Av. das Graviolas (em frente a EEFM Arquiteto Rogério Froes) no bairro Cidade 2000, no espaço indicado:

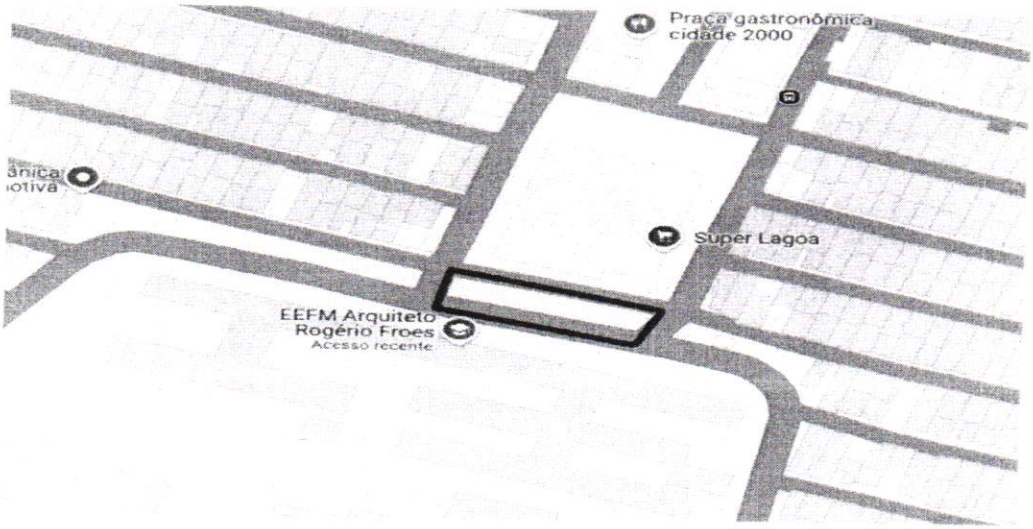

Atualmente o local necessita da intervenção do Poder Público com a intenção de melhorar o espaço que atualmente está sendo utilizado para o despejo de entulhos.

Dessa forma a comunidade da Cidade 2000, especialmente as crianças, jovens e famílias necessitam de um espaço seguro voltado para o lazer e entretenimento, que poderá ser utilizado inclusive por pequenos comerciantes em suas vendas móveis.

Dessa forma, solicito aos pares a aprovação do presente projeto destinado à Comunidade da Cidade 2000 e adjacências.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE _____.

DANILO LOPES - VEREADOR
PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 – Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete – Vereador Danilo Lopes)
E-mail: vereadordanilolopes16@gmail.com / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais oficiais: Instagram: danilo_lopesoficial; Facebook: Danilo Lopes; Twitter: @DaniloLopesF